

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2023 - Unemat

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/14069

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 031/2022 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pela Magnífica Reitora Professora Doutora Vera Lúcia Rocha Maquêa, inscrita no CPF sob nº. xxx.xxx.701-44 e portadora da Cédula de Identidade sob nº xxxxxx SSP/MT, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0031/2022 - Unemat, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO UNEMAT-PRO-2022/14069, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA                   ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ                        CNPJ: 08.331.877/0001-77

ENDEREÇO                Avenida Manoel Ribas, nº 7423, Conjunto 01, bairro: Santa Felicidade, Curitiba-PR, CEP: 82.400-000

                                  Stefany Alberti

REPRESENTANTE:        CPF: xxx.xxx.189-80

                                  RG: xx.xxx.xxxx-x/SSP-PR

CONTATO                 Fone: (41) 3677-6442 / 3677-6434  
(TELEFONE)

ENDEREÇO E-MAIL       advanced@sieg-ad.com.br / advanced.advanced62@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (objetos necessários para realização de eventos) visando atender as demandas dos Campus Universitários de Barra do Bugres, Diamantino, Nova Mutum e Tangará da Serra-MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 009 - ME/EPP

ADVANCED COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS        LTDA,  
CNPJ: 08.331.877/0001-77

Marca        Valor        Valor

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Modelo	Unitário R\$	Total R\$
1	PÚLPITO EM MATERIAL ACRÍLICO, COR NEUTRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 10MMDE ESPESSURA; 60CM DE COMPRIMENTO; 1,15M DE ALTURA; 60CM DE LARGURA. UNIDADE.	UN	4	LOUSART/ PUP001	4.200,00	16.800,00

Lt 012 - ME/EPP

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,  
CNPJ: 08.331.877/0001-77

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PÚLPITO EM MATERIAL ACRÍLICO, COR NEUTRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 10MMDE ESPESSURA; 60CM DE COMPRIMENTO; 1,15M DE ALTURA; 60CM DE LARGURA. UNIDADE.	UN	15	LOUSART/ PUP001	4.200,00	63.000,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº 617 acostada ao processo administrativo e encerrada no dia 26/10/2022, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 26/01/2023 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)